

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**ATA**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE PROGRAMAS DO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES –  
DER/BNDES/PROINVESTE**

Aos 30 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, às 14h30min se reuniram, por convocação do atual Coordenador, na sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, situado na Av. Farquar, 2986, Edifício Rio Jamari, 5º andar- Palácio Rio Madeira, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho/RO, com os atuais integrantes do NEGEP, quais sejam: Adamir Ferreira da Silva, matrícula 300016054 Coordenador e membros Rosirene do Egito Zalma, matrícula 300017085, Irving Borges Vitorino, matrícula 300167317, Nalu Veridiane Zanella, matrícula 100087779 e Jonas Santos Oliveira, matrícula 300156269. Iniciando a reunião, o Senhor Coordenador informou que recebeu do Agente Financeiro um Ofício nº 2022/037, de 30 de maio do ano em curso, o qual foi recebido neste DER no dia 02.06.22, conforme consta no Processo sei id (0009.073987/2022-15), informando que em relação as notas fiscais da glosa no valor de R\$: 634.248,00 (seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais), de aquisição de micro computadores, que havia sido encaminhada ao Banco do Brasil S/A, deverá ser comprovada nos moldes das planilhas encaminhadas, juntamente com a apresentação das cópias do Contrato e extrato da publicação, Notas de Empenhos, Nota de Liquidação, Ordem Bancária e comprovantes de Pagamentos, para análise e aprovação do BNDES, como também, fora solicitado as licenças ambientais anteriores aos pagamentos realizados nos exercícios de 2016 e 2017, em seguida a membro Nalu Veridiane Zanella informou que já foram atendidas, todas essas demandas, as quais foram encaminhadas via email: [age2757@bb.com.br](mailto:age2757@bb.com.br) para o Agente Financeiro, conforme consta no processo sei supracitado, inclusive com os protocolos e justificativas das licenças ambientais. Dando continuidade o coordenador pediu ao membro Irving, que esclarecesse a situação do termo aditivo, passando a palavra o mesmo informou que em relação ao 3º termo aditivo do contrato de financiamento nº 20/00012-X, que havia sido solicitado a prorrogação em 02 de setembro de 2021, e após incessantes cobranças, somente agora obteve a resposta do Agente Financeiro que o BNDES, autorizou a prorrogação, estipulando o prazo até o dia 30 de Junho de 2022, para a efetivação e posterior recebimento do saldo remanescente do contrato supra citado, entretanto, até a presente data, ainda não houve a prorrogação, haja vista que o Estado de Rondônia encontra-se com restrições junto ao CAUC, e neste contexto já foi solicitado que seja tomada as medidas que for necessária para sanar essa situação, conforme consta no processo sei id (0009.075651/2022-97). Após todas as deliberações, o Coordenador agradeceu a todos os membros pelo empenho e dedicação de cada um, que desenvolveram suas atribuições com eficiência e eficácia, solucionando todas as demandas apresentadas pelo agente financeiro (Banco do Brasil), Controladoria Geral do Estado - CGE, como também, atendimento de todas as demandas externas, haja vista que nesta data, estamos encerrando a conclusão dos trabalhos deste Grupo, conforme consta no Decreto nº 26.066, de 06 de Maio de 2021, onde o atual grupo de trabalho do NEGEP, teve duração até o dia 31 de Dezembro de 2021, porém, todos os membros ficaram responsáveis ainda por mais 6 (seis) meses após a conclusão do grupo, visando o atendimento de todas demandas e diligências do agente Financeiro, que ocorreram durante este período, os quais encerraram suas obrigatoriedades no dia 30 de Junho de 2022, conforme está estabelecido no Artigo 14º do Decreto epigrafado.

Que o Portal da Transparência irá dar publicidade as Atas de reuniões realizadas durante este exercício de 2022, passando esta deliberação a membro Rosirene do Egito Zalma, Técnico de Transparência e Arquivo. Nada mais a ser relatado, eu, Irving Borges Vitorino, encerro esta ata, que segue assinada por todos os presentes. Porto Velho-RO, 30 de Junho de 2022.

**ADAMIR FERREIRA DA SILVA**

Coordenador

**IRVING BORGES VITORINO**

Secretário

Membro

**NALU VERIDIANE ZANELLA**

Técnico de Diligência

Membro

**JONAS SANTOS OLIVEIRA**

Técnico de Auditoria e Controle

Membro

**ROSIRENE DO EGITO ZALMA**

Técnico de Transparência e Arquivo

Membro



Documento assinado eletronicamente por **IRVING BORGES VITORINO**, **Membro**, em 20/07/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADAMIR FERREIRA DA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSIRENE DO EGITO ZALMA**, **Membro**, em 20/07/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA**, **Membro**, em 20/07/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NALU VERIDIANE ZANELLA**, **Membro**, em 21/07/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029589916** e o código CRC **DD7E2F9B**.